



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 81/2018

“Nomeia Servidor para responder interina e cumulativamente pela Secretaria que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e estando em pleno gozo de seu mandato político, nos termos do art. 80, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de organizar os serviços públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Rosilene Euzébio de Souza Sena-CPF. 470.351.886-49**, para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, bem como todas as prerrogativas inerentes ao Cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando que a nomeada já responde por outra Secretaria perceberá único subsídio por ambos os Cargos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Onça de Pitangui, 28 de Agosto de 2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE esta portaria
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI/MG 28/08/18

ASSINATURA

Geraldo Magela Barbosa
Prefeito Municipal

Rosilene Euzébio de Souza Sena
Secretária de Administração,
Planejamento e Finanças,
Onça de Pitangui/MG